
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 130/2015 de 30 de Junho de 2015

Entre a Direção Regional da Cultura e a Santa Casa da Misericórdia de Praia da Vitória, representada pelo Provedor Francisco Jorge da Silva Ferreira, celebra-se, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, o contrato de participação financeira assinado em 6 de maio de 2015, atribuindo, a título de subsídio, o montante de 14.301,60€ (catorze mil trezentos e um euros e sessenta cêntimos), correspondente a 50% do custo da intervenção de conservação e restauro das pinturas sobre madeira *São Pedro* e *São João Batista*, propriedade da Igreja da Misericórdia da Praia da Vitória, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Ação 1 – Aquisição e restauro de bens de valor cultural.

A participação será repartida pelos anos económicos de 2015 e de 2016, respetivamente nas quantias de 5.720,64€ e de 8.580,96€.

23 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Património, *Telma Barata de Almeida*.